



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 274

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 098, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS DE 2016, 2017, 2018 e 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos e Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ficam autorizados a cancelar integralmente os empenhos de restos a pagar nºs 2807, 5356 e 5330 inscritos no exercício de 2016, os empenhos de restos a pagar nºs 5920, 5565, 5932, 5689, 5904, 5978, 5982, 4880, 1582 e 5749 inscritos no exercício de 2017, os empenhos de restos a pagar nºs 684, 1181, 2241, 2381, 2939, 3992, 4651, 5309, 5318, 5446, 5449, 5571, 6431, 6655, 2218, 384, 3935, 5965 e 5884 inscritos no exercício de 2018 e os empenhos de restos a pagar nºs 567, 574, 998, 4260, 4568, 5485, 6514, 6048, 6145, 6223, 6537, 530, 5442, 5638, 6505 e 6418 inscritos no exercício de 2019 que não tiveram registrado o devido pagamento até a data do presente Decreto.

Parágrafo único – Os cancelamentos se justificam pelo fato de que os citados empenhos estão relacionados a saldos de empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram totalmente entregues.

Art. 2º - Eventual pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 10 dezembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2020/12/2430, em 08 de dezembro de 2020

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI**

-Ocupante do emprego público efetivo de Professor de Educação Física

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal acima mencionada, conforme requerido, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Gramma, 10 de dezembro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 65/2020

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Gramma, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente Licitação, aquisição de 01 (uma) máquina retroescavadeira, conforme as disposições contidas neste edital e seus anexos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** o item 01. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Gramma, 07 de dezembro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2020

Contratada: CONSTRUTORA ETAPA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de construção de calçadas, pavimentação e sinalização da Avenida Aurea Pereira Bonetti, conforme convênio n.º 675/2019.

Motivo: SUPRESSÃO - Data: 08 de dezembro de 2020

Fica SUPRIMIDO do Contrato n.º 13/2020, aditivo em aproximadamente 7,20 % no valor de R\$ 31.036,44. Sendo originalmente o valor total de R\$ 430.470,95 (Quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), suprimido, o valor do Contrato 13/2020 passa a ser de R\$ 399.434,51 (Trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Dr. Ricardo Ribeiro Florido - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2020

Contratada: CONSTRUTORA REIS LIMA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada ,para a construção da central de ambulâncias do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma e Projetos, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com a Medida Provisória n.º 961 de 06 de maio de 2020

Motivo: SUPRESSÃO - Data: 01 de dezembro de 2020

Fica SUPRIMIDO do Contrato n.º 40/2020, aditivo em aproximadamente 7,979 % no valor de R\$ R\$ 7.935,29

Dr. Ricardo Ribeiro Florido - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2020

Contratada: CONSTRUTORA REIS LIMA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada ,para a construção da central de ambulâncias do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma e Projetos, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com a Medida Provisória n.º 961 de 06 de maio de 2020

Motivo: ACRESCIDO - Data: 01 de dezembro de 2020

Fica ACRESCIDO do Contrato n.º 40/2020, aditivo em aproximadamente 6,645 % no valor de R\$ R\$ 6.081,43.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA LICITATORIA N.º 13/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2020 CONTRATO N.º 53/2020

Contratada: Bueno & Bueno Engenharia e Comércio Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da central de ambulâncias do Município, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma e Projetos, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com a Medida Provisória n.º 961 de 06 de maio de 2020

Valor: R\$ 46.029,00 (quarenta e seis mil e vinte e nove reais).

Data: 09 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA LICITATORIA N.º 14/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2020 CONTRATO N.º 54/2020

Contratada:RODRIGO DURANTE SANCHES & CIA LTDA

Objeto:contratação de empresa especializada para a realização de reparos necessários na Máquina Retroescavadeira, modelo LB90, New Holland, conforme termo de referência, em conformidade com o inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com a Medida Provisória n.º 961 de 06 de maio de 2020.

Valor:R\$ 23.932,31 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos)

Data: 10 de dezembro de 2020.

